



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**, objetivando Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no município de Jundiaí.

Processo nº 16.294-1/2018

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.073.048/0001-55, com sede na Avenida Pastor Francesco Ciaramella, nº 10 – Parque Almerinda Chaves e Unidade Administrativa na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 400, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Padre **JOAQUIM DE SOUZA FILHO**, portador da CI/RG nº 24.932.502-0 e do CPF/MF nº 134.875.128-23 doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 25/2018, celebrado em 02 de agosto de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração de nº 25/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III – Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 210.261,20 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme demonstrado às fls. 496 do Processo Administrativo em epígrafe, cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R\$ 11.066,40 (onze mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos) de junho/2019 até dezembro/2020, conforme descrito no cronograma de desembolso, às fls. 497, do Processo Administrativo. Fica autorizado o transporte do saldo remanescente do exercício anterior no valor de R\$ 7.984,16 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.0199.2096.33903900 fonte 5158 e fonte 0.

IV – Em razão dos documentos insertos às fls. 516 do Processo Administrativo em epígrafe, realiza-se o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em referência, firmado com a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 02.073.048/0001-55, a fim de constar que:

*“Ficam designadas, como Gestora da Parceria, a partir de 19/02/2019, a Sr^a **EDILAINE CARDOSO SANTOS**, Educadora Social, em substituição a Sr^a Tânia Maria de Freitas Beckmann, e como suplente, Sr^a **FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA**, Educadora Social, em substituição a Sr^a Solange Cordeiro de Vasconcelos. A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta pelas titulares: Sr^a **Maria Cristina Damião Pereira**, Sr^a **Karine Andressa Canalle**, e como suplente, Sr. **Luiz Guilherme Fushini Camargo**, lotados na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Permanecem, Sr^a **Fabiane Batistella de Oliveira**/titular da UGCC e Sr. **Petrus Esteves Teixeira**/titular da UGEL”.*

V - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 25/2018, celebrado em 02 de agosto de 2018.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

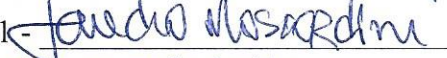
Jundiaí, 11 de junho de 2019.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


Padre JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente Cáritas Diocesana de Jundiaí

Testemunhas:

1- 
RG 17500234.4

2- 
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração